



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 013 /16

Processo Administrativo nº 07/10/54385

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 55/13

Termo de Locação nº 06/13

Termo de Aditamento de Locação nº 09/14

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Clóvis Bevilacqua, nº 535 – Jardim Guanabara – Campinas -SP, onde se acha instalada a Farmácia Popular II

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a sra. **LUZIA SILENCIO**, inscrita no CPF sob o nº 005.682.158-18, doravante denominada **LOCADORA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 19/07/2016.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 9,83%, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 09 de maio de 2016.

2.2. O valor locatício mensal já reajustado é de R\$ 4.335,51 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

2.3. Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 104.052,34 (cento e quatro mil, cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no



orçamento municipal sob os números indicados às fls. 572 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.4009.4188.33.90.36.15. FR 05.300-007

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

4.1. A LOCADORA deverá realizar em até 90 (noventa) dias, as adequações de acessibilidade do imóvel, devendo, as adaptações, atenderem a NBR 9050 da ABNT, conforme laudo apresentado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de julho de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

LuZIA SILENCIO
LUZIA SILENCIO

RG nº
CPF nº

65



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 07/10/54385

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Locatário: Município de Campinas

Locadora: Luzia Silencio

Modalidade: Contratação Direta n.º 55/13

Termo de Locação n.º 06/13

Termos de Aditamento de Locação n.º 09/14, e 013 /16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de julho de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

Luzia Silencio
LUZIA SILENCIO

RG n.º

CPF n.º

e-mail pessoal: _____